



Relatório da Avaliação Atuarial de 2014

**Plano Funpresp-Jud
CNPB 2013.0017-38**

COABE – Coordenadoria de Atuária e de Benefícios.

Fevereiro de 2015

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	2
2. DATA-BASE.....	2
3. BASE DE DADOS E ESTATÍSTICAS	2
4. HIPÓTESES ATUARIAIS	3
5. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS.....	4
6. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES.....	4
7. PLANO DE CUSTEIO	5
8. CONCLUSÃO.....	6



1. OBJETIVO

Por força da legislação, pelo menos uma vez ao ano deve ser realizado um estudo de avaliação dos compromissos do plano de benefícios e a identificação do plano de custeio ideal a ser praticado. Tal estudo técnico é denominado de Avaliação Atuarial e tem por base a massa de participantes ativos, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios, onde são admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

Conforme definido na Resolução CGPC 18, de 28/03/2006, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais. Este relatório apresenta os custos e o plano de custeio apurados para o plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

2. DATA-BASE

A data-base é a data de referência da base dos dados cadastrais usada no estudo de aderência de hipóteses, neste trabalho é 31/12/2014.

3. BASE DE DADOS E ESTATÍSTICAS

O cadastro dos participantes foi disponibilizado pela Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro – COARC, posicionado em dezembro de 2014 com as fichas de inscrição recebidas até 27/01/2015. Após os testes de consistência e as devidas retificações os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial.

Os resultados gerados pelos testes de consistência aplicados ao cadastro de participantes encontram-se descritos em relatório específico da COABE.

Os dados referem-se aos participantes ativos no plano, não havendo, até o momento da elaboração da avaliação, participantes assistidos. As estatísticas da massa de participantes encontram-se elencadas a seguir.

Tabela 1 - Quantidade de participantes ativos em dezembro, por sexo e tipo de participante

Participante	Sexo	
	M	F
Patrocinado	707	674
Vinculado	22	2
Total por sexo	729	676
Total geral	1.405	

Tabela 2 - Idades mínima, máxima e média, por sexo e tipo de participante.

Participante	Idade mínima		Idade máxima		Idade média	
	Sexo		Sexo		Sexo	
	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	20	18	60	60	31	31
Vinculado	22	37	55	49	41	43

Tabela 3 - Remuneração de participação mínima, máxima e média, por sexo e tipo de participante, em reais.

Participante	Remuneração mínima		Remuneração máxima		Remuneração média	
	Sexo		Sexo		Sexo	
	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	61,41	70,12	22.199,41	24.802,71	3.225,77	2.899,24
Vinculado	616,76	616,76	3.000,00	616,76	856,90	616,76

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Entende-se como uma declaração que antecipa a relação entre duas ou mais variáveis. A hipótese conduz a uma verificação empírica e tornar-se importante para que a pesquisa apresente resultados úteis.

O estudo de aderência das hipóteses atuariais, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da entidade, concluiu pela manutenção das premissas adotada na avaliação atuarial de 2013, em função do plano ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida, do recente início do plano, da pequena massa de participantes e da não ocorrência de eventos decrementais.

A Funresp-Jud tem mantido constante análise de aderência das hipóteses atuariais e verificação da consistência dos dados cadastrais dos participantes do Plano.

As hipóteses biométricas a serem utilizadas na avaliação atuarial de 2014 são:

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional, por sexo.
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas agravada em 20%.
- Tábua de mortalidade de inválidos: AT-49 Male.
- Taxa de rotatividade: 0%.
- Composição familiar – benefícios a Conceder:
 - Probabilidade de ser casado: 90%
 - Idade do cônjuge feminino: 3 anos mais jovem que o masculino.
 - Filhos: 2 filhos, o mais novo nascido aos 36 anos de idade do participante.

- Composição familiar – benefícios concedidos: família real.

Hipóteses econômicas e financeiras

- Taxa real de juros anual: 4,00%;
- Taxa de crescimento real anual dos salários: 0%.
- Taxa de crescimento real anual dos benefícios: 0%.
- Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%.
- Fator de determinação do valor real dos benefícios do tempo ao longo do tempo: 100%.

5. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

No financiamento de todos os benefícios do Plano utiliza-se o regime financeiro de capitalização, adotando-se o método de financeiro de capitalização na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários sendo que para estes adotou-se o método agregado. O referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

6. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

As Provisões Matemáticas, registradas no balanço de dezembro de 2014, encontram-se com os seguintes montantes, em reais:

Provisões Matemáticas	5.548.737,67
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	5.548.737,67
Contribuição Definida	4.753.949,25
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado	794.788,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	794.788,42
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários - FCBE	794.788,42

O Patrimônio Social possui o montante de R\$ 5.548.737,67 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), garantindo a solvência do Plano. Em função de não haver resgates, não foi constituído do Fundo de Recursos não Regatáveis, conforme determina o item IX do art. 18 do Regulamento do Plano.

7. PLANO DE CUSTEIO

Observado o Regulamento do Plano e o processamento da avaliação atuarial, o plano de custeio a ser aplicado a partir de 01/04/2015, cabendo ainda a aprovação pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores, apresenta os percentuais como segue.

PLANO DE CUSTEIO – 2015

Contribuição Normal ¹	
• Patrocinados	De 6,5% a 8,5%
• Vinculados	De 6,5% a 22,0%
Contribuição Facultativa ¹	Mínima de 2,50%
Taxa de Carregamento ²	7,00%
Taxa de Carregamento ³	0,595%
Taxa de Carregamento ⁴	0,00%
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários ⁵	15,35%

1. Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.
2. Percentual incidente sobre a contribuição normal ou vinculada.
3. Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.
4. Aprovado pelo Conselho Deliberativo o percentual igual a zero para as contribuições facultativas.
5. Percentual incidente sobre a contribuição normal.

O plano de custeio, segregado por tipo de participante, encontra-se detalhado nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTE PATROCINADO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Contribuição Normal ¹	8,500%	8,500%	17,000%	100,00%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE	1,305%	1,305%	2,610%	15,35%
○ Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal	0,545%	0,545%	1,090%	6,41%
○ Aposentadoria por Invalidez	0,010%	0,010%	0,020%	0,12%
○ Pensão por Morte de Participante Ativo	0,010%	0,010%	0,020%	0,12%
○ Pensão por Morte de Participante Assistido	0,025%	0,025%	0,050%	0,29%
○ Renda por Sobrevivência do Assistido	0,595%	0,595%	1,190%	7,00%
○ Oscilação de Riscos ²	0,120%	0,120%	0,240%	1,41%
Taxa de Carregamento ³	0,595%	0,595%	1,190%	7,00%
Reserva Acumulada Normal – RAN	6,600%	6,600%	13,200%	77,65%

1. Considera-se o percentual máximo de contribuição normal do Patrocinador.
2. 10% do total dos custos dos benefícios de risco.
3. Incidente sobre a contribuição normal.

A contribuição normal dos Patrocinadores é em percentual igual ao definido pelo Participante patrocinado e autopatrocinado decorrente da opção pelo participante autopatrocinado, desde que não superior a 8,5%, incidente sobre a Remuneração de Participação e destinada à formação da conta do patrocinador e do FCBE e ao custeio das despesas administrativas.

O percentual indicado de 15,35%, destinado à formação do FCBE, é o mesmo utilizado no Plano de Custeio de 2013 e de 2014. A avaliação atuarial de 2014 apurou um percentual de 15,02%, contudo, recomenda-se a manutenção do percentual anteriormente empregado, em função do curto período de funcionamento do plano e da recente e reduzida massa de participantes.

A taxa de carregamento do participante assistido e do participante remido foi redefinida para 0,595%, correspondendo ao mesmo percentual de carregamento do participante ativo, estipulado em 7,00%. O percentual aplicado anteriormente, de 1,19%, incumbia ao assistido ou ao remido a parte patronal relativa ao carregamento. Tal alteração não gera impacto atuarial ou financeiro no plano, em função de não haver participantes assistidos, nem remidos.

PARTICIPANTE VINCULADO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Contribuição Vinculada ¹	0,000%	6,500%	6,500%	100,00%
Taxa de Carregamento ²	0,000%	0,455%	0,455%	7,00%
Reserva Acumulada Suplementar – RAS	0,000%	6,045%	6,045%	93,00%

1. Considera-se o percentual mínimo de contribuição vinculada.
2. Incidente sobre a contribuição vinculada.

CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Contribuição Vinculada ¹	0,000%	2,500%	2,500%	100,00%
Taxa de Carregamento ²	0,000%	0,000%	0,000%	0,00%
Reserva Acumulada Suplementar – RAS	0,000%	2,500%	2,500%	100,00%

1. Considera-se o percentual mínimo de contribuição vinculada.
2. Percentual igual a zero para as contribuições facultativas.

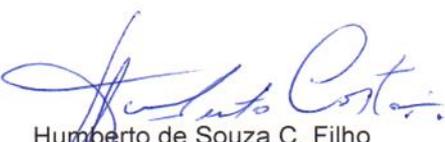
PARTICIPANTE ASSISTIDO OU REMIDO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PERCENTUAL
Taxa de Carregamento ¹	0,000%	0,595%	0,595%	100,00%

1. Incidente sobre a Remuneração de Participação.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se que o plano de benefícios previdenciários administrado pela Funpresp-Jud atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos.

Brasília (DF), 27 de março de 2015.


 Humberto de Souza C. Filho
 Coordenador de Atuária e de Benefícios
 Atuário – MIBA 1.218